



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IMSS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2017 às 15,30(Quinze Horas e Trinta Minutos) em segunda convocação reuniram-se na sede do IMSS – sito Rua Doze de Março, 144 - Centro- Paraguaçu Paulista- SP; os membros do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social, que contou com a presença dos seguintes membros: Dênis Roberto Victorino da Silva, Kátia Emi Seo, Sander Figueiredo Salum, Fábio Gonçalves e Ângela Cristina Cavalari. Participaram também da reunião o senhor Dirceu Parisotto - Diretor do IMSS e Presidente do Conselho de Administração, que agradeceu a presença de todos, Armando Rodrigues de Lima- Membro Certificado CPA/10 do Comitê de Investimentos, Elisandra de Paiva dos Santos- Tesoureira do IMSS, Solange Maria Maximiano Padua- Gestora da Carteira do IMSS/Certificada CPA/10 ANBIMA e o Sr. Rodrigo Barbosa Franco - Controle Interno do IMSS. O Conselheiro Sander Figueiredo Salum leu a ata anterior sendo que após lida, foi aprovada pelos conselheiros presentes. Dirceu Parisotto- Diretor do IMSS informou que a finalidade da reunião é deliberar sobre a Política de Investimentos para o exercício de 2.018 com a atualização da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.604 de 19 de Outubro de 2.017 no âmbito dos Conselhos de Administração e Fiscal. Sr. Dirceu Parisotto passou a palavra para Sra. Solange Padua que explicou que este é um documento técnico; formulado e deliberado no âmbito do Comitê de Investimentos. Explicou ainda que a dirigente do Município de Paraguaçu Paulista já tomou conhecimento tendo assinado juntamente com o Comitê de Investimentos o referido documento. Explicou que a Política de Investimentos do Instituto Municipal de Seguridade Social tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010 e ainda a Resolução



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

do Conselho Monetário Nacional nº 4.604 de 19 de Outubro de 2.017 - publicada em 20 de Outubro de 2.017..Abaixo quadro de alocação dos recursos para ano de 2.018

Alocação Estratégica para o exercício de 2018

| Segmento | Tipo de Ativo | Limite da Resolução CMN % | Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2018 | | |
|--------------------|--|---------------------------|---|---------------------|---------------------|
| | | | Limite Inferior (%) | Estratégia Alvo (%) | Limite Superior (%) |
| Renda Fixa | Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a". | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" | 100,00% | 10,00% | 20,00% | 60,00% |
| | FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c" | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 20,00% |
| | Operações compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a" | 60,00% | 5,00% | 20,00% | 50,00% |
| | FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b" | 60,00% | 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| | FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a" | 40,00% | 5,00% | 18,00% | 40,00% |
| | FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b" | 40,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b" | 20,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a" | 15,00% | 0,00% | 2,00% | 10,00% |
| | Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b" | 15,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a" | 5,00% | 0,00% | 5,00% | 5,00% |
| | FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b" | 5,00% | 0,00% | 5,00% | 5,00% |
| | FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c" | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| | Subtotal | | 570,00% | 20,00% | 70,00% |
| Renda Variável | FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a" | 30,00% | 0,00% | 0,00% | 10,00% |
| | FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b" | 30,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI em Ações - Art. 8º, II, "a" | 20,00% | 2,00% | 10,00% | 20,00% |
| | FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b" | 20,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI Multimercado - Art. 8º, III | 10,00% | 5,00% | 10,00% | 10,00% |
| | FI em Participações - Art. 8º, IV, "a" | 5,00% | 2,00% | 5,00% | 5,00% |
| | FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b" | 5,00% | 2,00% | 5,00% | 5,00% |
| | Subtotal | | 120,00% | 11,00% | 30,00% |
| Total Geral | | 690,00% | 31,00% | 100,00% | 265,00% |



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

Após vários questionamentos por parte dos membros do Conselho de Administração e Fiscal; os quais foram respondidos tanto pela Sra. Solange bem como pelo Diretor do IMSS; foi colocado em votação a Política de Investimentos para o ano de 2.018 do Instituto Municipal de Seguridade Social; que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. A reunião foi encerrada sendo lavrada a ata que vai assinada por todos os presentes.


Dirceu Parisotto - Presidente do Conselho Administrativo


Dênis Roberto Victorino da Silva


Kátia Emi Seo


Fábio Gonçalves


Sander Figueiredo Salum


Ângela Cristina Cavalari


Controle Interno - Rodrigo Barbosa Franco



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

Comitê de Investimentos

Armando R. de Lima- Membro Certificado CPA/10 - Comitê Investimentos

Elisandra de Paiva dos Santos Tesoureira IMSS / Membro Comitê Investimentos

Solange Maria Maximiano Padua- Gestor da Carteira do IMSS/CPA-10 e
Certificada APIMEC CGRPPS n.º.035

